

'DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Setor de Contratos

Praça Manoel Silvino Monjardim, n.º 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-390

Telefone: (27) 3198-3300

Site: www.defensoria.es.def.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA ROMANEL
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA ME.**

CONTRATO: 002/2017

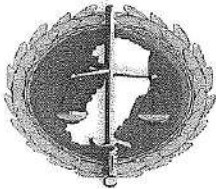
PROCESSO: 70136904/ 82973024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, n.º. 54, 1º ANDAR, CENTRO/VITÓRIA-ES, CEP. 29010-390, representada legalmente Defensora Pública Geral Estadual **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, N.º. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a empresa **ROMANEL EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.898.552/0001-70, situada na Rua Novaes Mello, n.º 30, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-400, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ GERALDO ALMEIDA ROMANEL**, brasileiro, casado, economista, contador, inscrito no CPF sob o n.º 730.438.937-00, C.I n.º 509.339 – SPTC, residente e domiciliado a rua Rodolfo Fiorio, n.º 01, Apto 801, Bairro Independência, Cachoeiro/ES, ajustam o presente Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 002/2017, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 002/2017 por mais 24 (vinte quatro) meses, nos termos da cláusula terceira do referido contrato, a contar de 20 de Junho de 2019.



'DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Setor de Contratos

Praça Manoel Silvino Monjardim, n.º 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-390

Telefone: (27) 3198-3300

Site: www.defensoria.es.def.br

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – DO PREÇO

O valor contratual será reajustado, em **7,64% (sete vírgula sessenta quatro)** de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado no mês de junho de 2018 a maio de 2019, prevista na Cláusula Quarta, do Contrato 002/2017.

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 17.841,27 (dezesete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.39.0.36, fonte 271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA

4 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 19 de Junho de 2019.

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO

ROMANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
JOSÉ GERALDO ALMEIDA ROMANEL
LOCADOR



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo		
Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral	Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral	Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e da Infância e Juventude	Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Santiva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos
Samylla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno	Severino Ramos da Silva Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Gemino de Carvalho Bruno Danorato Cruz

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo
Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**
Processo nº. 00000781ORDEN DE FORNECIMENTO
054/2019DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME.

OBJETO: Aquisição de micro-on-ondas, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 4.4.90.52 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 15 de julho de 2019.

DIVA NATÁLIA S. CARVALHO CEREJA

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 505224

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 00001084ORDEN DE FORNECIMENTO
056/2019DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: GRAFICA RESPLENDOR EIRELI.

OBJETO: contratação de empresa especializada em impressão de Revistas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 03 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.32 do

orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 15 de julho de 2019.

DIVA NATÁLIA S. CARVALHO CEREJA

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 505235

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018
Processo nº. 00000239

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 15 de julho de 2019.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral
Protocolo 505474**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017**
Processo nº. 70136904/82973024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ROMANEL E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20 de junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 15 de julho de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
Protocolo 505482**TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE**

Processo nº 80445306

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Compartilhamento de software, desenvolvido pela DPES denominado de Procedimentos Extrajudiciais de Saúde - PES, que tem por objeto a resolução extrajudicial das demandas por saúde pública.

DESPESAS: Este termo não acarretará despesas para os partícipes.

Vitória, 15 de julho de 2019.

GILMAR ALVES BATISTADefensor Público Geral
Protocolo 505490**Subdefensoria Pública-Geral****O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos: **PORTARIA DPES Nº 1081 DE 15 DE JULHO DE 2019**

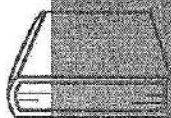
DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública ALINE ALCAZAR BARCELOS nos dias 18/11/2019 a 20/11/2019, nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 505525**PORTARIA DPES Nº 1082 DE 15 DE JULHO DE 2019**

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA nos dias 14/08/2019 a 20/08/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 03 (três) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 505527

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.Defensoria Pública
do Espírito Santo
3117-9381

www.dfo.es.gov.br

